	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

<b>UNIDADE:</b>	João Pessoa
<b>CURSO:</b>	Nutrição

O Coordenador(a) Lavoisiana Lacerda do Curso de Nutrição da UNINASSAU João Pessoa, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28/08/2017 à 01/09/2017 na Recepção das Coordenações no horário de 13hs às 17hs

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 06 de setembro de 2017, Às 14hs na sala de aula do Prédio da Epitácio Pessoa e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.


Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Dayanna Joyce Queiroz	Nutrição e Dietética II	Nutrição	02
Helena Tainá Diniz	Microbiologia dos Alimentos	Nutrição	02
Claudenise Caldas Dantas	Dietoterapia	Nutrição	01
Lavoisiana Lacerda de Lucena	Nutrição na Prática Esportiva e Funcional	Nutrição	01
Diego Valois Ribeiro	Bromatologia	Nutrição	02
Karla Kalígia Borba	Técnica Dietética Básica	Nutrição	02
Christiane Carmem Costa	Avaliação Nutricional	Nutrição	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

João Pessoa, 24 de agosto de 20 17